



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 391/2016


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Servidora Municipal, Sr^a **ROZIMARE APARECIDA ALVES DE SOUZA**, no mês de fevereiro de 2016, por interesse da Administração, autorizo o gozo de 7 dias, no período de 17/11/2016 a 23/11/2016, referente a portaria nº053/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 17 de novembro de 2016.

Ladário-MS, 23 de novembro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal